

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 3232/2023**

Altera a Portaria nº 1.236, de 15 de março de 2023, que Designa os servidores que comporão a Comissão Interna de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados - CII-LGPD.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das competências que lhe conferem o art. 35 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, o inciso IV do art. 8º e o art. 91 do Anexo I da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, e o inciso II do art. 6º da Portaria CGU nº 1.973, de 31 de agosto de 2021, considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e com base no processo SEI 00190.103639/2020-16, **RESOLVE**:

Art. 1º A Portaria nº 1.236, de 15 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

.....

VII - .....

a) Titular: Davi Edson da Costa;

b) Suplente: Daniel Antinini Ultra Soares.

.....

XI - Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas:

a) Titular: Lucas Freire Silva; e

b) Suplente: Gutemberg Assunção Vieira.

....."

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

**VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA**

Secretária-Executiva da Controladoria-Geral da União



Documento assinado eletronicamente por **VANIA LUCIA RIBEIRO VIEIRA**, Secretária-Executiva, em 22/09/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2962358 e o código CRC 37F980EE